

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT.

CNPJ 36.910.651/0001-66.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, com sede na Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira Cuiabá MT, com base territorial nos Municípios onde não tem sindicato representativo, nas empresas inorganizadas em sindicato, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas INDÚSTRIAS INORGANIZADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da NCLT, e inciso IV do art. 8º, da CF, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018. A contribuição sindical, assim descontada deverá ser recolhida até o dia 30 de abril de 2018, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, cujas guias serão remetidas para as empresas, mas que também poderão ser obtidas no site da Caixa Econômica Federal. Código Sindical nº 004.352.00000-0, o não recolhimento da contribuição sindical, no prazo legal, implicará na incidência de multa de 10%, nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente, e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Cuiabá -MT, 20 de Março de 2018. Ronei de Lima - Presidente da FETIEMT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74d23dab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar